



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DO SETOR ESTIVA

LOCAL: SETOR ESTIVA - TERRA INDIGENA DO GUARITA – REDENTORA/RS

MUNICÍPIO: REDENTORA/RS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA/RS

ÁREA CONSTRUÍDA: 37,80 m²

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Neste projeto está prevista a construção de sanitários no campo de futebol do Setor Estiva com área de 37,80 m².

Os trabalhos constantes neste memorial são de inteira responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações do projeto.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo satisfazer às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.



CNPJ 87.613.113/0001-40

Rua Pedro Luiz Costa, 388

Centro – CEP. 98.550-000 – Redentora – RS

Fone: (55) 3556-1174 – e-mail: gabinete@redentora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

Será obrigatório o uso, no canteiro de obras, de EPIs adequados aos tipos de serviços que serão executados (botinas, capacetes, luvas, protetores oculares, auditivos, respiratórios, etc.) de acordo com às Normas Brasileiras.

Se houver divergências entre as dimensões de projeto e as medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Se as divergências forem entre o projeto e as especificações, prevalecerão as últimas.

Qualquer dúvida ou alteração de projeto deverá ser autorizada por escrito pela fiscalização.

1. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas em concreto ciclópico conforme determinação do projeto estrutural.

Será executada a viga baldrame, esta possuirá dimensões conforme especificado em projeto, com concreto de resistência de 20 MPa, armadura de aço CA-50 com 4 barras de Ø10mm e estribos de aço CA-60 Ø5,0mm com espaçamento de 15 cm. Nos locais com previsão de pilares, serão deixadas as esperas dos pilares conforme armadura detalhada no projeto estrutural, respeitando-se um comprimento de traspasse mínimo de 50cm.

2. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

O responsável pela execução deverá obedecer às recomendações das normas técnicas pertinentes, especialmente a ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento, quando aplicável.

As dimensões e armaduras tanto de vigas como pilares, serão executadas conforme projeto estrutural. As vigas de cada pavimento deverão ser concretadas continuamente sem interrupção, tomando-se todos os cuidados para o perfeito adensamento do concreto. Deverá haver controle adequado de qualidade e limites rígidos de tolerância da variabilidade das medidas durante a execução. **Antes da concretagem, todas as armaduras deverão ser confirmadas pela fiscalização, verificando diâmetros, espaçamento, cobrimento, etc.**



CNPJ 87.613.113/0001-40

Rua Pedro Luiz Costa, 388

Centro – CEP. 98.550-000 – Redentora – RS

Fone: (55) 3556-1174 – e-mail: gabinete@redentora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

As formas deverão estar limpas e molhadas de modo que não absorvam a água do concreto. As estruturas deverão ser molhadas, principalmente nos primeiros 7 dias após a concretagem.

3. ALVENARIAS

As alvenarias serão executadas com blocos de concreto. Serão utilizados tijolos de primeira qualidade, os blocos não poderão apresentar defeitos sistemáticos tais como trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e desuniformidade de cor e deverão possuir resistência a compressão maior que 2,5 MPa.

Os blocos serão bem molhados antes do assentamento para evitar a absorção da água da argamassa. O assentamento será procedido em fiadas perfeitamente alinhadas, aprumadas e niveladas. Serão assentados com argamassa de traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), as juntas serão de 10 a 15mm de espessura desencontradas verticalmente para a correta amarração.

4. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS

4.1 INTERNO

Após a desforma da viga baldrame, será nivelado o solo interno e retirados possíveis elementos orgânicos existentes. Havendo necessidade de aterro, o mesmo será feito com terra própria para este fim e será compactado adequadamente. Após o preparo do solo e executadas as instalações sanitárias e elétricas dos ambientes internos, será espalhada uma camada de brita com espessura mínima de 5cm.

Acima da camada de brita, será executado contrapiso em argamassa com traço 1:4 (cimento:areia), possuirá altura mínima de 6cm. Após o lançamento e adensamento, será nivelado com régua e desempenado, ficando pronto para receber o revestimento. Nos ambientes molhados, o piso deverá possuir caimento mínimo de 1% na direção dos ralos.

O revestimento dos pisos será em placas do tipo esmaltada de primeira qualidade. No assentamento das peças será utilizado argamassa colante do tipo AC II, as peças serão batidas uma a uma, a fim de garantir a perfeita aderência com a argamassa colante.



CNPJ 87.613.113/0001-40

Rua Pedro Luiz Costa, 388

Centro – CEP. 98.550-000 – Redentora – RS

Fone: (55) 3556-1174 – e-mail: gabinete@redentora.rs.gov.br



As peças mal assentadas serão repostas. Antes de executar o rejuntamento, toda e qualquer sujeita deverá ser removida do interior da junta.

5. REVESTIMENTO DE PAREDE

Nas paredes internas das áreas “molhadas” (sanitários, mictório) será executada camada de emboço em argamassa de traço 1:2:8 e espessura de 10mm, esta camada deverá deixar a parede pronta para receber o revestimento cerâmico. Sobre a camada de emboço, será executado o revestimento em placas cerâmicas tipo esmaltada extra, de boa qualidade, na altura da parede de 1,50 m, serão assentadas em argamassa colante AC III para cerâmicas e o rejunte será na cor das cerâmicas.

6. ESQUADRIAS

Todas esquadrias serão de boa qualidade e incluem o fornecimento e instalação de todas peças e acessórios necessários para deixar as mesmas em perfeito funcionamento.

6.1 PORTAS

As portas serão em aço do tipo veneziana e semi oca. As fechaduras das portas serão do tipo cilindro, de duas voltas, de boa qualidade, com puxadores e espelhos cromadas, acetinados ou zincados.

6.2 JANELAS

As janelas serão de aço tipo basculante. Os vidros das janelas serão do tipo canelado e com espessura mínima de 4mm.

7. COBERTURA

De acordo com o projeto, a cobertura será em telhado do tipo fibrocimento com duas águas. A inclinação do telhado será de no mínimo 10,00 %.

Toda a estrutura do telhado será executada em madeira de primeira qualidade, com peças isentas de nós, fungos, rachaduras, brocas, empenamento excessivo ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

As terças serão de madeira maçaranduba, angelim ou madeira equivalente da região, a seção das peças das terças será de 6x12cm (L x A) e espaçamento de 80 cm. Caso seja necessário a escolha por outro tipo de madeira por questões de disponibilidade, os espaçamentos e dimensões das seções das terças deverão ser adaptados de acordo com as características da madeira de modo que a estrutura suporte a carga em questão sem apresentar nenhum defeito.

O telhamento será executado em telhas de fibrocimento ondulado de 6mm de espessura. A instalação será conforme especificações do fabricante e da ABNT.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deverão ser executadas conforme projeto hidrossanitário, obedecendo as normas técnicas pertinentes e regulamentações da CORSAN, serão utilizados materiais de primeira qualidade.

A alimentação será feita a partir de rede interna existente, diretamente da edificação existente, devendo ser previsto registro de gaveta nas derivações das colunas de distribuição. As tubulações de alimentação serão em tubos e conexão de PVC rígido, soldável, conforme diâmetro especificados em projeto. Nos pontos de utilização será utilizado conexão do tipo reforçado roscável com bucha de latão.

Em cada coluna de água deverá ser instalado um registro de gaveta para serviços de manutenção em diâmetro compatível com a tubulação.

9. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Serão executados conforme projeto e obedecendo as normas técnicas e recomendações da CORSAN, serão utilizados materiais de primeira qualidade.

As tubulações de esgoto serão de PVC, série normal, nos diâmetros de acordo com o projeto. As tubulações deverão ter declividade igual ou maior que 2% para diâmetros menores ou iguais a 75mm e 1% para diâmetros maiores ou iguais a 100mm. Serão utilizados todos os materiais, acessórios e conexões para o perfeito funcionamento da rede.



CNPJ 87.613.113/0001-40

Rua Pedro Luiz Costa, 388

Centro – CEP. 98.550-000 – Redentora – RS

Fone: (55) 3556-1174 – e-mail: gabinete@redentora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

De acordo com o projeto, será instalada uma caixa de inspeção retangular de 60x60cm feita em alvenaria e com tampa em concreto.

10. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

10.1 SUMIDOURO

O sumidouro será executado em alvenaria de blocos de concreto de 0,80x1,40m de dimensão interna e altura de 3,00m.

A saída do efluente líquido deverá ser 5cm abaixo do nível do esgoto de entrada (afluente).

Para fins de limpeza e manutenção, o sumidouro possuirá na laje de cobertura (tampa) um tubo de PVC com diâmetro mínimo de 150 mm que irá até o nível do terreno, com CAP.

Antes da colocação da laje de cobertura, as dimensões e materiais do sumidouro deverão ser confirmados pela fiscalização.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada conforme o projeto elétrico, a execução deverá seguir as recomendações da ABNT NBR 5410:2004 e regulamentações da RGE/CPFL.

O ramal de entrada será a partir de entrada de energia instalada conforme padrão da RGE/CPFL com caixa em policarbonato tipo A4 embutida em poste ou alvenaria fechada, com eletroduto em PEAD em 32mm e condutores de cobre classe 0,6/1kV, isolamento em EPR, temperatura 90°C.

Os eletrodutos do pavilhão serão do tipo PVC com instalação aparente, com condutores também em PVC. Os condutores dos circuitos de distribuição serão de cobre flexível anti-chama, classe 450/750V, temperatura 70°C.

12. LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS



CNPJ 87.613.113/0001-40

Rua Pedro Luiz Costa, 388

Centro – CEP. 98.550-000 – Redentora – RS

Fone: (55) 3556-1174 – e-mail: gabinete@redentora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

Todos acessórios, louças e equipamentos deverão ser entregues, incluindo todos acessórios e materiais necessários para a perfeita instalação e vedação.

Serão instalados vasos sanitários sifonados com caixa de descarga acoplada em louça branca. A instalação será completa, incluindo assentos e engates flexíveis. Os lavatórios serão do tipo suspenso.

13. SERVIÇOS FINAIS

A obra será entregue totalmente limpa e sem entulhos, os pisos e demais revestimentos totalmente lavados, aparelhos e vidros isentos de respingos. As instalações serão ligadas à rede pública existente, devendo ser entregues devidamente testadas e em perfeito funcionamento.

Redentora, 21 de julho de 2026.

VINICIUS ANTONIO POZZATTO

Engenheiro Civil – CREA/RS 248831



CNPJ 87.613.113/0001-40

Rua Pedro Luiz Costa, 388

Centro – CEP. 98.550-000 – Redentora – RS

Fone: (55) 3556-1174 – e-mail: gabinete@redentora.rs.gov.br